

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2021

PORTARIA Nº 041/2023-SEDUC, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre PRORROGAÇÃO de prazo da portaria nº029/2023/GAB/SEDUC que trata sobre estabelecimento de comissão e instauração do procedimento administrativo, com vista à apuração de responsabilidade a empresa RL PETRÓLEO EIRELI, pelo não cumprimento das normas contratuais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso das atribuições legais e, também, constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados a Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a portaria nº 029/2023/GAB/SEDUC, de 17 de março de 2023, que trata sobre estabelecimento de comissão e instaura procedimento administrativo com vista à apuração de responsabilidade a empresa RL PETRÓLEO EIRELI, pelo não cumprimento das normas contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA 0016/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. Nomear Comissão Eleitoral para organização do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO/INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME), CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB) E CÂMARA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) PARA O MANDATO 2023/2026.

Artigo 2º. Ficam nomeados os seguintes conselheiros: Antonia Edna Belém Gomes CPF: XXX.169.433-XX, Josefa Tavares de Luna Pinho, CPF: XXX.020.243-XX; Maria do Socorro Ferreira CPF: XXX.346.613-XX

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 17 de março de 2023.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Juazeiro do Norte - Ceará

EMENTA: Apreciação do Relatório da aplicação dos recursos creditados ao referido Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no Município de Juazeiro do Norte, referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2022.

RELATOR: JOSE MARCONDES MACEDO LANDIM

PARECER: 001/2023

APROVADO EM: 09 de maio de 2023.

## I - DO MÉRITO

A Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Juazeiro do Norte - CE. - CACS-FUNDEB, em reunião ordinária no formato híbrido, na sala de Reuniões do CME e por meio da plataforma virtual no endereço: <https://meet.google.com/byb-jhnu-gzk> realizada no dia nove de maio do ano de 2023, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 5152/2021, no que compete a esta Câmara, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente até o TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022 e constatou o que segue:

O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira até o TERCEIRO QUADRIMESTRE foi de R\$ 232.252.103,83 e R\$ 2.143.127,88 (rendimentos), respectivamente, totalizando R\$ 234.395.231,71.

## II - DA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO EM FOLHA DE PAGAMENTO, VERIFICAMOS:

1. Aplicação de R\$ 223.811.126,94 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica (valores pagos) – em efetivo exercício, ou seja, 95,48% dos recursos repassados ao município até o TERCEIRO QUADRIMESTRE, Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de 70%.. Segundo o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas Com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e de Valorização do Magistério - Fundeb Divulgado no Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Educação - SIOPE conta o valor de RS 204.301.907,49, correspondente a 87,16%.
2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
  - Aplicação de R\$ 10.534.664,47, ou seja, 4,52% dos recursos repassados ao município no mês de TERCEIRO QUADRIMESTRE.
3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
  - Aplicação de R\$ 8.440.976,89 ou seja, 3,62% dos recursos repassados ao município no mês até o TERCEIRO QUADRIMESTRE.

4. O valor total empenhado no TERCEIRO QUADRIMESTRE foi de R\$ 251.804.318,70, sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.

III- ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO: A folha de pagamento consome parte significativa dos recursos do FUNDEB, dessa forma seu acompanhamento é importante para garantir a destinação correta e os objetivos dos recursos do FUNDO devendo a Câmara do CACS-FUNDEB observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14.113/2020. Ficando acertado que a prestação de contas ocorrerá na segunda terça-feira do mês subsequente ao encerramento do balancete.

Em relação a análise NÃO HOUVE o apontamento de Ressalvas referente a prestação de contas até o TERCEIRO QUADRIMESTRE(acumulado de 2022) informo que houve apresentação dos extratos e notas de empenho e toda documentação necessária para análise pelos conselheiros, bem como a disponibilidade dos servidores: Clodoaldo Carneiro de Souza e Roberio Lopes Duarte para fazer os os devidos esclarecimentos.

## IV - DO VOTO:

E em conformidade com sua atuação institucional de controle social dos recursos recebidos do FUNDEB e de sua aplicação de acordo com o que determina a Lei Federal 14.113/2020, após análise detalhada da documentação apresentada, APRESENTO PARECER FAVORÁVEL pela aprovação da aplicação dos recursos creditados ao referido Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no Município de Juazeiro do Norte -CE, referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2022 (acumulado de 2022).

É o parecer.

Smj.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Conselheiro Relator